



Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 162, de 2015, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Brasília Expo Franquias."

AUTORA: Deputada Celina Leão

RELATORA: Deputada Liliane Roriz

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 162, de 2015, apresentado pela Deputada Celina Leão, inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Brasília Expo Franquias.

Em seu artigo 1º, o Projeto de Lei inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Brasília Expo Franquias, a ser realizada no Distrito Federal, anualmente, no mês de março.

Os artigos seguintes tratam das cláusulas de vigência e revogação, respectivamente.

Na justificção do PL nº 162/2015, a autora argumenta que a a Feira de Franquias "Brasília Expo Franquias" é a maior do Centro-Oeste e tem o objetivo de estimular a geração de negócios no setor de franquias em Brasília e região, bem como atrair para Brasília as maiores empresas franqueadoras de todo o país para exporem para um público selecionado de potenciais franqueados.



Justifica ainda que, o evento objetiva oferecer ao público visitante diversas opções de franquias de qualidade, buscando incentivar o empreendedorismo na população.

A proposição foi lida em 12 de fevereiro de 2015 e encaminhada a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT para análise de mérito.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATOR

O Projeto que chega para análise desta Comissão trata de matéria relativa produção, consumo e comércio. Dessa forma, inclui-se entre aqueles projetos cujo mérito deve ser analisado por esta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, de acordo com o art. 69-B, g, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O objetivo da proposição é a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Brasília Expo Franquias. A Feira é a maior do Centro-Oeste e tem o objetivo de estimular a geração de negócios no setor de franquias em Brasília e região, bem como atrair para Brasília as maiores empresas franqueadoras de todo o país para exporem para um público selecionado de potenciais franqueados.

A feira oferece ainda ao público visitante diversas opções de franquias de qualidade, buscando incentivar o empreendedorismo no Distrito Federal e em todo o Brasil.

É justamente neste ponto que a proposição ganha respaldo desta Comissão, visto que a inclusão do evento no calendário oficial do DF trará muitos benefícios ao comércio e à economia do Distrito Federal, além de alavancar a geração de empregos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Feitas essas considerações, manifestamo-nos, nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, pela **APROVAÇÃO**, no mérito, do Projeto de Lei nº 162/2015.

Sala das Comissões, em

2015.

CRISTIANO ARAÚJO

Presidente


LILIANE RORIZ

Relatora